



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 226 / 2010, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO.

Certifico que este ATO foi publicado de conformidade com o Art. 1º da Lei Municipal nº 209/2010, de 07 de Maio de 2010.

Faro(PA), 18 / 10 / 2010

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRAS PERTENCENTES AO PATRIMONIO PÚBLICO MUNICIPAL, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Ireno Rocha Souza
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO
Decreto n.º 732/2009 de 05 de Janeiro de 2009

O Senhor **DENILSON BATALHA GUIMARÃES**, Prefeito Municipal de Faro, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a **TÍTULO DE DOAÇÃO** o imóvel sito a Rua Nossa Senhora de Aparecida, s/nº, Bairro de Aparecida, medindo 15,00 metros de frente, por 29,50 metros de fundos, limitando-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com a Travessa José Edelmiro Paes de Andrade, pelo lado esquerdo com terras do Senhor Tertuliano Oliveira da Costa e pelos fundos com terras do Senhor Everaldo Bentes de Melo, conforme **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 012/2010 – MD/CMF**, pertencente ao Senhor **JORGE ANIBAL DA COSTA GUIMARÃES**

Art. 2º - Fica o Setor de Terras do Município de Faro, autorizado a emitir o **TÍTULO DEFINITIVO**, da área doada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO – PARÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2010


DENILSON BATALHA GUIMARÃES.
Prefeito Municipal.